

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB do município de Atílio Vivacqua-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.274, de 29 de março de 2021, em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas referente aos recursos aplicados ao FUNDEB no exercício de 2024.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Fevereiro de 2025


ZÉLIA CRISTINA ALVES HEMERLY ALMEIDA

VICE PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CACS FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), reuniram-se para analisar a Prestação de Contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB executados no exercício de 2024. Considerando que a presidente do Conselho do Fundeb Michele Máximo Conceição solicitou sua exoneração do cargo, assume como presidente em exercício a Profª. Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida. Após a abertura realizada pela presidente em exercício do conselho do FUNDEB, a mesma passou a palavra ao assessor contábil, Contador Elizeu Crisóstemo Vargas que apresentou a prestação de contas referente ao exercício de 2024 com os seguintes resultados: Valores de recursos recebidos do FUNDEB, que acrescidos dos rendimentos de aplicação totalizou R\$ 20.345.788,63. Foram aplicados os recursos em gastos com pagamento dos profissionais da educação básica, no valor de R\$17.460.294,52, correspondendo a 86.74% dos recursos recebidos. Em relação a aplicação no MDE, a receita de impostos atingiu o valor de R\$46.092.525,14 tendo sido liquidado- exceto FUNDEB o valor de R\$5.633.823,31 e feitas a dedução do FUNDEB no valor de R\$7.857.711,24 mais o cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 204.254,10, ficando como base de calculo do MDE o valor de R\$ 13.284.280,45 resultando em um percentual de aplicação de 28,83%. Após a explanação do relatório a presidente retoma a palavra submetendo a análise dos presentes que, considerando que os limites legais foram cumpridos o conselho do FUNDEB aprova por unanimidade a prestação de contas referente a aplicação dos recursos aplicados ao FUNDEB em 2024. Nada mais havendo a tratar, eu Ludmilla de Oliveira Andrade, secretária ad.hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida

Zelia Cristina Alves Hemerly Almeida

Sheirla Aguiar Conceição

Sheirla Aguiar Conceição

Delizandra Meireles Casimiro Barbieri

Delizandra M. C. Barbieri

Virginia Caxias Moulin

Virginia Caxias Moulin

Manoela Maifredo Trugilho

Manoela Maifredo Trugilho

Ana Paula da Silva Moreno Abreu

Ana Paula da Silva Moreno Abreu

Izolina Moraes Marins

Izolina Moraes Marins

Leila Guiotto Baptista

Leila Guiotto Baptista

Elizeu Crisóstomo Vargas

Elizeu Crisóstomo Vargas

Jeane Cler Costa de Lima Vargas